

Acta da sessão ordinaria de 21 de dezembro de 1939.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove nesta vila de Oliveira de Francisco, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo da Realde de Andrade, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores José Godinho Correia de Basto, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente um requerimento de Ana de Silva, casada, sardinhense, do lugar de Maciça, freguesia de Loureiro, pedindo, para efeito de assistência judicial que a Câmara lhe ateste por meio de deliberação devidamente tomada, qual é a situação económica da requerente, isto é, se possui alguns bens e no caso afirmativo qual o seu valor. A informar. Centro de Damas do Santos, casado, engraxador, das Garvieas desta vila, pedindo, para efeito de assistência judicial que a Câmara lhe ateste por meio de deliberação devidamente tomada, qual é a situação económica do requerente, isto é, se possui alguns bens e no caso afirmativo qual o seu valor. A informar. Celso de Joaquim da Silva Eiras Junior, tambem conhecido por Joaquim da Silva Paturo, casado, sapateiro, do lugar de Quercos, freguesia de Vel, em que pede, para efeito de assistência judicial para a Câmara lhe atestar, por meio de deliberação devidamente tomada, qual é a sua situação económica isto é, se possui alguns bens e no caso afirmativo qual o seu valor. A Câmara, em face das informações da Secção do Finanças deste concelho e da Junta da freguesia

onde o suplicante reside - constatar que o mesmo não possui quaisquer bens ou rendimentos pelo, quais se que contribuições ao Estado, - pelo que está nas condições de receber o benefício da Assistência Judiciária; Autor de Manoel Antonio de Bastos, da Espinhaeira, de São Martinho da Gandra, comunicando que desiste de dois lugares que tem o campo no Mercado com os números setenta e setenta e um, na secção de hortaliças, ficando apenas a ocupar os lugares numerados trinta e dois e trinta e tres que já ocupa. Luteirada. Autor de Rufino Borges de Bastos, de Santiago de Ribas - Ul, para ser desligada da rede publica a instalação eléctrica do seu predio sito na rua Antonio Alegria desta vila, e para levantar o respectivo deposito de garantia. Luteirada. Autor de José facteur da Silva, do Lugar da Paiva, freguesia de Ul, para reconstruir uma ramada no quintal do predio em que habita e sobre o caminho publico. A informar. Autor de Antonio Formoso Gomes de Bastos de Azagaes, de Aregoa, para reconstruir um portal de carro de acesso ao predio em que habita, á face do caminho publico, A informar. Autor de Azevedo Cavares de Azevedo, do lugar da Igreja, freguesia de Cojães, para capiar a valêta da estrada na frente da sua casa e melhorá-la o passeio entre a valêta e a referida casa, Autor de Estevão Pereira, de Rio de Ossos, de Lucijaes, para reconstruir uma parede de vedação do predio em que habita, á face da estrada municipal, deferido, devendo respeitar a largura da estrada na inferior a seis metros e oitenta centímetros, Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Autor de Joaquim Luiz da Costa, de Vila Nova, de Lucijaes, para reconstruir um boque de parede de vedação do quintal do predio que possui no referido lugar, á face do caminho publico, deferido, devendo principiar a reconstrução da parede na ombreira do portal de servidão do predio e seguir em recta para sul ligar ao muro de vedação, Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Autor do padre

Aut 7

Manoel Gomes Ferreira, Reitor do Seminário das Missões, 2da
Crujeães, para abrir um portal no muro de vedação da quin-
ta do Seminário, à face do caminho publico. Deferido, devendo
abrir o portal sem alterar o alinhamento existente e fican-
do o mesmo portal a fazer frente com a roeta do caminho
que faz face com o ramal da estrada numero dez. Com depo-
sito de materiais occupará seis metros quadrados. Outra do
Antonio da Costa Godinho do lugar da Igreja de Santiago de
Riba - Vel, na qualidade de gerente da Sociedade Eléctrica
do Santiago de Riba - Vel, limitada, para seguir com um cabo
de fio de cobre da cabine eléctrica, situada nos largos do Subsór
da Campse, através da estrada municipal, naquele Largo, e
pela valleta da mesma estrada, até ao ponto onde se encon-
tra um oculo no terreno do quintal de João de Pêlo Dias,
sito no lugar de Lancavelos. Deferido, devendo collocar o cabo
pela estrada e valleta, lado norte, e a profundidade do sób-
nao inferior a cinquenta centímetros, dando a estrada a um ocu-
lo existente no quintal de João de Pêlo Dias, e por forma a
não prejudicar a estrada e a valleta. Outra do Antonio
Ferreira da Costa do lugar da Igreja de Crujeães, para a Câ-
mara lhe dar de arrendamento uma faixa de terreno
publico junto do predio em que habita e dispensavel ao uso
do publico, a fim de fazer despejo de lumbas. Deferido, devendo
fazer-se o arrendamento nos termos do Código Administrativo.
Foi presente um auto de transgressão levantado
pela Guarda Nacional Republicana distal vila, contra Joa-
quim Dias de Oliveira, casado, taberneiro, morador no lu-
gar do Louro, freguesia de Nogueira do Cravo, por transgressão
do artigo 200 do da Postura sobre pesos e medidas, feita em
célula, de vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e oito,
e punível pelo artigo quarenta e sete da referida postura,
pelo que lhe foi applicada a multa de cinquenta escudos,
acrescida dos respectivos adicionais. A Câmara, em virtude
de do transgressor não ter pago a multa dentro do prazo
legal, resolveu enviar o referido auto para prisão, e bem

arrim' a aprovar desde já, a acta nesta parte, para effeito
imediatto." — A Câmara resolveu nomear para fazer parte
da Comissão permanente de avaliação da propriedade rústica
e neste concelho, e para o ano de mil novecentos e qua-
renta Manoel de Oliveira Pinto casado, lavrador, do Valpor-
de, de Loureiro, e para a urbana Luiz Maria da Silva Ra-
mos, casado, proprietario do Casal, desta villa. — Por vir-
tude do pedido dos habitantes da freguesia de Ossela, a Câmara
resolveu desamparar a área do guarda campestre des-
ta villa, Francisco Soares, a freguesia de Ossela, e nome-
ou para desamparar as funções de guarda campestre
na area da alhedida freguesia de Ossela, Manoel das os-
ta casado, morador no lugar de Santo Antonio, da dita
freguesia. Foi autorisado o pagamento das fôlhas numero
cento e trinta e cinco do artigo quarenta e seis, cento e trinta e
seis, do artigo trinta e cinco terceira e cento e trinta e sete
do artigo quinto, do primeiro orçamento suplementar, do
pessoal assalariado, respectivamente, na importância de
duzentos e oitenta e sete escudos e mil e cento e
quarenta e oito escudos e trinta e seis escudos. — Foram au-
torisados mais os seguintes pagamentos: a quarta de
vinte e cinco escudos e quarenta e cento e trinta e seis
alinea primeira, a Tipografia Auxiliar de Escritorio, de faim-
bra, de impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos e
quarenta escudos, do artigo tres, alinea sexta, a José de Oli-
veira Resendo, desta villa, de assinatura do Diário do Governo,
a quantia de oito centos e oitenta escudos, do artigo quinze,
alinea quarta, no mesmo, de impressos para o Recenseamento
electoral; a quantia de quatrocentos e dois escudos e cinquenta
centos, do artigo quinze, alinea terceira, no mesmo, de im-
pressos para o Recenseamento militar, a quantia de trescentos
escudos, do artigo quinze, no mesmo, de expedientes para
a secretaria, a quantia de sete escudos e cinquenta centos,
do artigo sessenta e quatro, alinea primeira, a Manoel
Valente, de Braganca, de parte de multas que applicou, a quantia

do desporto ecurso do artigo quinze, alínea primeira, a José de Oliveira Resende, desta vila, de subsidio de auxilio áos orfãos dos soldados; a quantia de quarenta e nove escudos e quarenta e cinco centavos do mesmo artigo e alínea, a Miguel Fastio, desta vila de chamadas ao telefone; a quantia de setenta e um escudo e setenta e cinco centavos do artigo trinta e tres, alínea primeira, á União Eléctrica Portuguesa, do Porto, de energia eléctrica fornecida ás cabines do concelho, no mês de novembro ultimo, a quantia de escudo e trinta e sete escudos e setenta e cinco centavos do artigo quinto, a herdeira da Inês da Branda e Andrade, de juros e de amortização e juros do seu capital, no ano corrente, a quantia de seis e setenta e cinco centavos, alínea terceira, a Felice Alegria, desta vila, de renda da escola do sexo feminino, desta vila, desde um de julho, a trinta e um do corrente, a quantia de um e doiscentos e setenta e cinco centavos, do artigo dezoito, alínea decima terceira, a mesma, de renda da Secção de Finanças e Tesouraria de Finanças, desde um de julho, a trinta e um do corrente. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente se encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim, Antonio de Almeida e assinada pelo Sr. chefe da secretaria para a subscricao.

Alfredo Fernandes de Azevedo
 João Pereira da Costa
 Manuel Alves da Costa Juny
 Manuel d. Oliveira Farto
 José Rodrigues Correia do Basto